

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações se existe algum planejamento através do Departamento competente, para que seja realizada a arborização e paisagismo em nosso município.

REQUERIMENTO Nº 344/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando para que após oitiva dos departamentos competentes, informe a esta Câmara, em especial a este vereador, o quanto segue:

- a) Requer saber se existe algum planejamento através do Departamento competente, para que seja realizada a arborização e paisagismo em nosso município?
- b) Se sim enviar cronograma a este vereador?
- c) Se não porque o nosso município não conta com este planejamento ainda?

A arborização encontrada nas áreas livres pública e privada exerce função ecológica, no sentido de melhoria do ambiente urbano, e estética, no sentido de embelezamento das vias públicas com árvores e canteiros floridos com diversas espécies, para consequentemente embelezar a cidade, além da contribuição para a purificação do ar pela fixação de poeiras e gases tóxicos e pela reciclagem de gases através dos mecanismos fotossintéticos. Outras vantagens é a melhoria do microclima da cidade, pela retenção de umidade do solo e do ar e pela geração de sombra, evitando que os raios solares incidam diretamente sobre as pessoas, a redução na velocidade do vento, o abrigo à fauna, propiciando uma variedade maior de espécies, consequentemente influenciando positivamente para um maior equilíbrio das cadeias alimentares e diminuição de pragas e agentes vetores de doenças, e amortecimento de ruídos. Outra função importante da arborização que acompanha o sistema viário e seu préstimo como corredor ecológico, interligando as áreas livres vegetadas da cidade, como pragas e parques. Além disso, em muitas ocasiões a árvore na frente da residência confere a esta uma identidade particular e propicia o contato direto dos moradores com um elemento natural significativo, considerando todos os seus benefícios.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de maio de 2015.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD